



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 2341/2009

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 410/2009

Em 08 de 12 de 2009

Às 10:20 hs. Ass: Ombudsman

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 22.252,37 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 22.252,37 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

17.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.15011-027 - PROGRAMA DE CONSTR E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

011295 33763 - CONV APOIO DES URB MUN-CONTR 189.020-15/2005 - RECURSOS DE EX. ANTERIORES

R\$ 22.252,37


TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 22.252,37

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2008, RELATIVO AO CONVÊNIO APOIO DES URB MUN - CONTRATO DE REPASSE Nº 189.020-15/2005, CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADES.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2009.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 08 / 12 / 2009

Até 21 / 12 / 2009







Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 22.252,37 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 22.252,37, em caráter de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município, para assegurar o custeio com a implantação e melhoria de infraestrutura no Jardim Santa Clara conforme contrato de repasse nº189.0020-015/2005 – Ministério das Cidades – Secretaria Municipal de Transporte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de dezembro de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL